



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO
SISPREV.TO
3º TRIMESTRE/2024

Período: julho a setembro/2024

Teófilo Otoni, 21 de novembro de 2024



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

1- INTRODUÇÃO

O presente relatório é confeccionado em virtude de atribuições conferidas aos Sistemas de Controle Interno pelo art. 74 da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal 6.361/2011 que alterou a Lei Municipal ne 4.974/2001, Portarias e Orientações Normativas dos Órgãos de fiscalização.

As inspeções foram realizadas com o escopo de fiscalizar os atos de gestão quanto aos aspectos atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais -SISPREV-TO.

Com o objetivo de adequar e manter os procedimentos internos ao Programa de Certificação Institucional (Pró-Gestão) nível III, as análises alcançam os atos praticados nas áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/censo previdenciário, aquisições, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, parcelamento, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e despesa administrativa relativo ao período de julho a setembro de 2024.

2- BENEFÍCIOS

Na área de Benefícios foram concedidas 26 (vinte e seis) aposentadorias e/ou pensões no trimestre a saber:

Julho	Agosto	Setembro
ANA LÚCIA CARVALHO	CALOS ROBERTO DA ROCHA	AVELINA MARIA RODRIGUES AVELINO
CAROLINE RAMOS ABRANTES	DIVA MEDEIROS LIMA	GERALDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
DJALMA OLIVEIRA SANTOS	GILCINELIA SANTOS COUTINHO	JANETE BATISTA COSTA VEIGA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

ELIENE APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	KARINE LISBOA DUQUE	JULIANA LANKGMER MARTINS LOPES
GEANE PEREIRA DE SOUZA	MARIA NATAL CARVALHO PERUHYPE	LUCILENE LEMOS DOS SANTOS
GILSON ALVES SOARES		VALDENOS DA SILVA GUIMARÃES
LUIZ SERGIO SOARES BRITO		VIRGILIO RAMOS JUNIOR
MARIA CRISTINA PEREIRA LOPES		NELSON EUSTAQUIO VEIGA SILVA
MARIA GORETH SANTOS BATISTA		
MARIA ROSA GONÇALVES DE OLIVEIRA		
MONICA WNUK NEUMANN		
ROSEMERE MORAES FERREIRA		
TANIA ANA NEUMMAN		

As aposentadorias e pensões concedidas no trimestre tiveram como fundamento o critério de tempo de contribuição do servidor, invalidez integral e proporcional, idade, especial e morte.

3-FOLHA DE PAGAMENTOS

3.1 Folha de pagamento de aposentados/pensionistas

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni, de julho a setembro, perfaz o valor bruto de **R\$ 13.388.436,88** (treze milhões, trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) sendo **R\$ 12.292.084,55** (doze milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) pago aos aposentados e **R\$ 1.096.352,35** (Hum milhão, noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) pago aos pensionistas e, conta no final do trimestre com 1073 beneficiários, sendo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

954 aposentados e 119 pensionistas, segundo dados fornecidos pela Diretoria de Previdência e Atuária.

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
Julho	R\$ 5.142.537,40	R\$ 449.551,25	R\$ 5.592.088,65
Agosto	R\$ 3.531.299,96	R\$ 317.767,89	R\$ 3.849.067,85
Setembro	R\$ 3.618.247,19	R\$ 329.033,21	R\$ 3.947.280,40
TOTAL	R\$ 12.292.084,55	R\$ 1.096.352,35	R\$ 13.388.436,90

3.2 Folha de Pagamento Aposentados e Pensionistas do Tesouro Municipal:

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Tesouro Municipal perfaz o valor total bruto de **R\$ 1.259.159,21** (hum milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos) que conta no final do trimestre com total de 144 beneficiários sendo 67 aposentados e 77 pensionistas. A folha dos aposentados e pensionistas do tesouro municipal é processada pelo Instituto de Previdência que faz a gestão dos pagamentos das aposentadorias e pensões no entanto a responsabilidade do repasse dos valores para pagamento é do ente empregador que o faz integralmente mês a mês conforme disposto na lei municipal 7.560/2021.

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
Julho	R\$ 277.094,78	R\$ 148.582,92	R\$ 425.677,70
Agosto	R\$ 268.264,68	R\$ 150.384,17	R\$ 418.648,85
Setembro	R\$ 264.473,03	R\$ 150.359,63	R\$ 414.832,66
TOTAL	R\$ 809.832,49	R\$ 449.326,72	R\$ 1.259.159,21



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

3.3 Folha de Pagamento Servidores Ativos

A folha de pagamento dos servidores ativos da Unidade Gestora perfaz, até 30 de junho, o valor de **R\$ 219.940,63** (duzentos e dezenove mil, novecentos e quarenta reais e noventa e sessenta e três centavos) e conta com 14 (quatorze) servidores entre ativos e comissionados.

A folha de pagamento dos servidores, conta ainda, com valores destinados ao pagamento de estagiários contratados por intermédio de convênio celebrado entre o Instituto e o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) que perfaz o valor de **R\$ 16.052,43** (dezesesseis mil, cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) no trimestre, conforme tabela abaixo:

MÊS	QUANTIDADE	VALOR REPASSADO
Julho	4	R\$ 5.349,38
Agosto	4	R\$ 5.353,67
Setembro	4	R\$ 5.349,38
Total	-	R\$ 16.052,43

3.3. FISCAP

No tocante as remessas obrigatórias ao Sistema de Fiscalização de atos de Pessoal - FISCAP, foram enviadas todas informações mensais acerca das concessões realizadas no período.

4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

Quanto ao COMPREV do trimestre, o Gestor encontra-se devidamente cadastrado, com pleno acesso ao sistema, até o momento, houve o recebimento da quantia de R\$ 38.120,04 (trinta e oito mil, cento e vinte reais e quatro centavos) referentes ao COMPREV dos meses de julho a setembro/2024.

5. RECADASTRAMENTO/CENSO PREVIDENCIÁRIO

O Recadastramento/Prova de Vida dos segurados aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência está sendo realizado no mês de aniversário dos segurados conforme prevê o art. 11 da lei 7.655/2022, sendo que no período compreendido entre julho a setembro de 2024, 250 segurados compareceram no Instituto para fazer a prova vida.

6. PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos Processos de Compras e licitações, no terceiro trimestre, temos a seguinte posição a relatar:

No Período entre Julho a Setembro de 2024, foi realizado processo de Dispensa de Licitação, com início em 01 de agosto de 2024, para Contratação de Serviço de Acesso aos dados do SIRC – Sistema Nacional de Informações de Registro Civil, com a Empresa de tecnologia e a Informações da Previdência S.A - DATAPREV, inscrita no CNPJ: 42.422.253/0001-01, pelo valor Global de R\$ 78.574,80 (setenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

7. INVESTIMENTOS

7.1 POLITICA DE INVESTIMENTOS

Os ativos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni têm uma carteira de investimentos diversificada composta por fundos de renda fixa, fundos de renda variável, fundos multimercado e fundos de investimento no exterior todos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

enquadrados nos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4963/2021 e Política de Investimento aprovada pelo Conselho Administrativo para o exercício de 2024.

O acompanhamento de evolução dos fundos é feita por meio de planilha elaborada pela empresa Consultora Mensurar, onde possível verificar a evolução mensal da carteira com a informação do nome do fundo, CNPJ, fundamentação para o enquadramento, valor, percentual de alocação, juros, meta atuarial e rentabilidade mensal e acumulada da carteira.

De acordo com dados registrados nas atas do Comitê de Investimento os resultados do terceiro trimestre de 2024, demonstram que a rentabilidade do mês de julho foi de 166% da meta atuarial proposta para o mês, o mês de agosto alcançou 339% da meta atuarial proposta para mês e em setembro 18% da meta atuarial proposta para o mês conforme descrito abaixo:

MÊS	META	RENTABILIDADE	VALOR
Julho	0,78	1,30	R\$ 1.054.662,66
Agosto	0,38	1,30	R\$ 1.092.820,35
Setembro	0,84	0,15	R\$ 127.716,22

7.2 ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

O risco da carteira de Investimentos é avaliado, com a utilização de métricas amplamente difundidas no mercado financeiro como volatilidade anualizada, Value at Risk (Var), Drawn-Down, Beta, Tracking Error, índice Sharpe, índice de Treynor e Alfa de Jensen .

A Assessoria de Investimentos elabora o Relatório de Investimentos com a análise da rentabilidade e risco da carteira, o Comitê de Investimentos faz a análise do Relatório e Carteira Mensal de Investimentos na reunião ordinária e elaboração do parecer mensal para aprovação do Conselho Fiscal.

Conforme disposto nas “Atas 004/2024” e “005/2024” do Conselho Fiscal, o Parecer Mensal do Comitê de Investimentos , bem como a Ata e o Relatório de Investimentos dos meses de julho, agosto e setembro foram analisados e aprovados pelo Conselho.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

7.3 CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O Credenciamento das Instituições Financeiras segue as diretrizes estabelecidas nos seguintes normativos:

- Lei Federal nº 9.717/1998 – Regras Gerais de organização e funcionamento dos RPPS;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Resolução CMN nº 4.963/2021 – Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos RPPS;
- Portaria MPS nºs 519/2011 – Dispõem sobre as aplicações de recursos financeiros dos RPPS;
- Portaria SISPREV-TO nº11/2022 – Regulamenta o credenciamento/atualização das instituições financeiras;
- Decreto Municipal nº 7.439/2015 – Dispõe sobre a modificação da constituição do Comitê de Investimentos.

A Portaria nº11/2022 do SISPREV-TO, elaborada pelo Gestor de Recursos do SISPREV-TO e aprovada pelo Comitê de Investimentos em reunião ordinária, tem o objetivo de normatizar o credenciamento das instituições financeiras interessadas que estejam autorizadas a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância às normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, sem qualquer exclusividade, em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, as disposições legais contidas na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações.

Todo o procedimento segue as normas estabelecidas pela Ministério da Previdência e Conselho Monetário nacional, estando em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelos órgãos competentes.

8. CONTABILIDADE

8.1 SICOM

Prestação das informações contábeis e orçamentárias ao TCEMG exigidas no trimestre forma efetivadas por intermédio do Sistema de Informação de Contas Municipais. Seguem dados:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

MÊS	BALANCETE	ACOMPANHAMENTO MENSAL	FOLHA DE PAGAMENTO
Julho	OK	OK	OK
Agosto	OK	OK	OK
Setembro			OK

8.2 SEFIP 2024

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida comissionados/servidor - OK - entregue no período.

COMPETENCIA	DATA DO ENVIO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO
Julho	07.08.2024	19.08.2024	R\$ 3.663,10
Agosto	18.09.2024	18.09.2024	R\$ 3.342,44
Setembro	02.10.2024	14.10.2024	R\$ 3.342,44

8.3 Orçamento

A execução orçamentária no período está descrita no quadro abaixo.

RECEITA

PREVISTA	REALIZADA	SALDO	PERCENTUAL
86.680.000,00	12.391.464,79	49.850.293,63	14,30

DESPESA

FIXADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
92.680.000,00	291.794,50	15.233.251,16	14.860.957,76

9. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

Em relação a arrecadação das contribuições previdenciárias devidas à autarquia previdenciária, o Ente municipal fez o recolhimento parcial das contribuições patronais, restando uma diferença que deverá ser cobrada com juros e multas conforme detalhado abaixo:

COMPETÊNCIA	PATRONAL	SEGURADO	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
Julho	3.785.049,73	654.386,48	4.439.436,21	1.102.844,10	3.336.592,11
Agosto	3.762.606,95	650.395,64	4.433.002,59	1.101.328,32	3.331.674,27
Setembro	3.771.151,18	651.915,00	4.423.066,18	651.915,00	3.771.151,18

A câmara Municipal, no período em análise efetivou o pagamento total das contribuições referente aos meses de julho a setembro conforme detalhado abaixo.:

COMPETÊNCIA	PATRONAL	SEGURADO	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
Julho	49.167,84	7.374,59	56.542,43	56.542,43	-
Agosto	49.366,24	7.409,87	56.766,11	56.766,11	-
Setembro	49.366,24	7.409,87	56.766,11	56.766,11	-

O SISPREV no período em análise efetivou o recolhimento integral referente as contribuições dos servidores ativos/cedidos, inativos e pensionistas para o Instituto.

COMPETÊNCIA	PATRONAL (ativos/cedidos)	SEGURADO (ativos/cedidos, inativos e pensionistas)	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
Julho	16.166,87	22.925,61	39.092,48	39.092,48	-
Agosto	16.395,52	22.966,27	39.361,79	39.361,79	-
Setembro	15.938,27	22.884,97	38.823,24	38.823,24	-



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO**

Diretoria de Controle Interno

10- PARCELAMENTO

O saldo devedor de parcelamento a partir 01.10.2024, perfaz o valor de R\$ 77.933.008,33 (setenta e sete milhões, novecentos e trinta e três mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) referente a acordos de parcelamentos celebrados entre o Ente federativo e a Unidade Gestora, consubstanciado em onze acordos formalizados, encaminhados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social números 72/2013, 1600/2017, 458/2023, 755/2019, 696/2021, 011/2022, 00904/2022, 1045/2022, 104/2023, 190/2023 e 275/2024.

11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é disciplinado na forma do disposto no Art.9º da Lei nº 9.777, de 27 de novembro de 1998 e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, o município está em situação regular, em 20 de junho de 2023 obteve CRP Administrativo. O certificado foi renovado em 02/07/2024 com vigência até 29/12/2024, o Ente está conformidade com os critérios de regularidade exigidos pelo Ministério da Previdência Social.

12. DESPESA ADMINISTRATIVA

A despesa administrativa corresponde aquelas relacionadas com gestão e funcionamento da Unidade Gestora, como por exemplo: aquisições, pagamento de pessoal, prestação de serviços, etc. A taxa de administração é fixada pela Lei Municipal n. 7620/2021 e corresponde a 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) do valor total da folha de pagamento dos ativos vinculados ao RPPS no exercício financeiro anterior.

O custo administrativo do SISPREV no trimestre ficou em R\$ 572.828,12 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos). Não foi constatado nenhuma despesa realizada em desacordo com a legislação, sendo que todas foram efetuadas dentro do limite estabelecido por lei.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

13. ASSESSORIA JURIDICA

A Assessoria Jurídica do SISPREV/TO, iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 2011, após a nomeação do primeiro cargo de provimento de Assessor Jurídico, criado através da Lei Municipal nº: 6.361, de 16 de dezembro de 2011. Anteriormente a essa data, as funções desenvolvidas pela Assessoria Jurídica do SISPREV eram realizadas pelos Procuradores do Município de Teófilo Otoni/MG.

De acordo com a lei Municipal 6.361 de são atribuições do assessor jurídico do SISPREV:

Assessorar o SISPREV na negociação de contratos, convênios e acordos; b) Desenvolver estudos e pesquisas sobre assuntos jurídicos; c) Examinar anteprojetos de lei e outros atos normativos de interesse do SISPREV/TO; d) Examinar documentos destinados à instrução de processos ajuizando sobre sua validade e determinando ou não sua juntada, para documentar de modo preciso os referidos processos; e) Examinar tudo que diga respeito às questões jurídicas relacionadas à atuação do SISPREV; f) Instruir e acompanhar o andamento de processos nos órgãos da justiça e perante os órgãos federais, estaduais e municipais; g. Interpretar normas legais e administrativas; g) Manter registro dos assuntos e documentos jurídicos de interesse do SISPREV; h) Opinar nos processos que cheguem, em grau de recurso, a apreciação do Diretor Presidente ou que serão encaminhados; i) Participar das etapas de processos referentes ao estudo da matéria jurídica como adequação à legislação vigente, apuração de informações e instrução de defesa ou acusação; 4 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG j) Participar de sindicância e inquérito administrativo, procedendo à sua orientação; k) Preparar informações a serem prestadas pelas autoridades do SISPREV em processo de mandados de segurança e "Habeas Corpus"; l) Presidir comissões de inquérito ou delas participar no interesse do SISPREV; m) Prestar assessoramento e consultoria jurídica; n) Prestar assistência aos órgãos do SISPREV em assuntos de natureza jurídica; o) Propor e responder ações de qualquer espécie, e medidas cautelares, em defesa dos interesses do SISPREV, acompanhando-as, em todos os graus de jurisdição, perante quaisquer juízes ou tribunais, até decisão final transitada em julgado; p) Redigir e apreciar documentos jurídicos; r. Orientar a redação de anteprojetos de lei a serem encaminhados ao Prefeito Municipal; q) Responder a consultas formuladas por autoridades municipais; r) Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; s) Requerer a instauração de inquéritos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

policiais, observando requisitos legais e colaborando com a autoridade policial, para efetuar a apuração dos fatos; t) Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Do que compete a Controle Interno analisar, aponta para regularidade da área de assessoria jurídica do SISPREV-TO.

14. Tecnologia da Informação

As atividades relacionadas a área da tecnologia da informação da Unidade Gestora conta um servidor com formação acadêmica em Sistema de Informação, que é o profissional quem cuida das atividades relacionadas a área.

O Instituto possui mapa e manual de como medida de controle de eventos e vem implementando ações para adequação da lei geral de proteção de dados.

Do que compete a Controle Interno analisar, aponta para regularidade da área de tecnologia da Informação do SISPREV-TO

15. CONCLUSÃO

Com base nas informações, registros e documentações analisadas, a conclusão desta Diretoria de Controle Interno, tendo como parâmetro a documentação apresentada pela Diretoria Administrativo Financeira, as consultas efetivadas nos sítios dos Órgãos de Fiscalização, inspeção em processos realizadas no período de julho a setembro de 2024, apontam para a regularidade dos atos relacionados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni. Entretanto, considerando que o envio referente aos módulos Balancete e Acompanhamento Mensal ao SICOM, está em atraso, recomenda-se aos gestores do SISPREV-TO a adoção de medidas administrativas no sentido de regularização do envio dessas informações.

Teófilo Otoni, 27 de novembro 2024

Ediélem Lourenço dos Santos

Diretora de Controle Interno



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

Anexo

Acompanhamento das Atividades do Pro-Gestão

A certificação institucional Pró-Gestão RPPS é um selo de qualidade concedido aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) que adotam boas práticas de governança. Seu objetivo é fomentar a melhoria contínua da gestão previdenciária, garantindo maior transparência, controle, eficiência e segurança na administração dos recursos públicos. A certificação avalia critérios relacionados à governança corporativa, controle interno e educação previdenciária, incentivando os institutos a implementarem processos que assegurem a sustentabilidade do regime e a proteção dos direitos dos segurados.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO, foi Certificado no Nível III do Pro-Gestão, nesse contexto, o Controle Interno desempenha um papel fundamental no acompanhamento das ações voltadas à obtenção e manutenção da certificação Pró-Gestão RPPS. Ele atua na avaliação e fiscalização dos processos administrativos, na identificação de riscos e na proposição de medidas corretivas, garantindo que as exigências normativas e os princípios da boa governança sejam observados. Além disso, o Controle Interno contribui para a transparência e confiabilidade das informações, fortalecendo a credibilidade da instituição e assegurando que a gestão previdenciária esteja alinhada às melhores práticas de governança pública.

Demonstrativo de acompanhamento das áreas

DIMENSÃO CONTROLE INTERNO		
AÇÕES E REQUISITOS	NIVEL III	AÇÃO DE ADEQUAÇÃO
1.1 - MAPEAMENTO DAS AREAS DO RPPS	CONFORME	
1.2 - MANUALIZAÇÃO DAS AREAS RPPS	CONFORME	
1.3 - CERTIFICAÇÕES DIRIGENTES E CONSELHOS	CONFORME	
1.4 - ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO	CONFORME	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

1.5 - POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	EM ADEQUAÇÃO	PLANO DE ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS EM IMPLANTAÇÃO, CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE DADOS PORTARIA 017/2024.
1.6 - GESTÃO E CONTROLE DE BASE CADASTRAIS - ATIVOS - APOSENTADOS E PENSIONISTA	CONFORME	
DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA		
1 - MAPAS	CONFORME	
2 - MANUAIS	CONFORME	
2.1 RELATÓRIO DE GOVERNAÇA CORPORATIVA	CONFORME	
2.2 RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL	CONFORME	
2.3 PLANEJAMENTO	CONFORME	
2.4 CÓDIGO DE ÉTICA	CONFORME	
2.5 POLITICA PREVIDENCIÁRIA DE SAÚDE	EM ADEQUAÇÃO	CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A PREFEITURA PARA UTILIZAÇÃO DOS DA CASA DO TRABALHADOR.
2.6 POLITICA DE INVESTIMENTO	CONFORME	
2.7 COMITÊ DE INVESTIMENTOS	CONFORME	
2.8 COMITÊ DE INVESTIMENTOS	CONFORME	
2.9 TRANSPARÊNCIA	CONFORME	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

2.10 SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES	CONFORME	
2.11 OUVIDORIA	CONFORME	
2.12 DIRETORIA EXECUTIVA	CONFORME	
2.13 CONSELHO FISCAL	CONFORMIDADE PARCIAL, CONSELHO NÃO É PARITÁRIO	
2.14 CONSELHO DELIBERATIVO	CONFORMIDADE PARCIAL, CONSELHO NÃO É PARITÁRIO	
2.15 MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO	CONFORME	
2.16 GESTÃO DE PESSOAS	CONFORME	
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
AÇÕES DE DIÁLOGOS COM O SEGURADO	CONFORME	
PLANO DE CAPACITAÇÃO	CONFORME	

Diante das não conformidades apontadas, o Controle Interno tem desempenhado um papel estratégico na correção dessas deficiências, adotando medidas concretas para garantir o alinhamento do Instituto às exigências da certificação. Entre as ações implementadas, destacam-se a revisão e aprimoramento dos normativos internos, a formalização e padronização de procedimentos, o fortalecimento dos mecanismos de controle e gestão de riscos, além da capacitação contínua dos servidores envolvidos na administração previdenciária.

Além disso, o Controle Interno tem intensificado o monitoramento dos processos e a emissão de recomendações para assegurar o cumprimento das boas práticas de governança. A transparência e a prestação de contas também foram reforçadas, garantindo que os atos administrativos sejam devidamente documentados e acessíveis aos órgãos de controle e aos segurados. Com essas iniciativas, busca-se não apenas atender aos critérios exigidos para a certificação, mas também consolidar uma cultura organizacional voltada à excelência na gestão previdenciária, promovendo a sustentabilidade do RPPS e a confiança dos segurados no sistema.

Teófilo Otoni, 31 de Janeiro de 2025

Jardel Batista Carvalho Lopes

Diretor de Controle Interno